



Resenha do livro: A ideia de justiça. SEN, Amartya. A ideia de justiça. São Paulo. Companhia das Letras. 2011. 496 páginas.

Por: **Marcelo Sasso Gonzalez**, advogado, Mestre em Gestão Pública (FGV). E-mail: marcelo@coutoesasso.adv.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0109-5577>

Amartya Sen, renomado acadêmico nascido na Índia em 1933, destacou-se nos campos da economia, filosofia e teoria social. Sua contribuição mais notável foi a criação de uma abordagem inovadora para medir o desenvolvimento humano, enfatizando capacidades como saúde, educação e liberdade, em contraposição às métricas convencionais baseadas apenas na renda. Essa visão resultou no desenvolvimento do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), amplamente utilizado globalmente. Sen recebeu diversos prêmios, incluindo o Nobel de Economia em 1998, por suas contribuições para a compreensão da economia e da justiça social. Seu legado continua a influenciar acadêmicos, políticos e ativistas, demonstrando seu compromisso com o desenvolvimento humano e a justiça social.

Nesta obra “*A ideia de justiça*” Sen apresenta uma teoria da justiça que busca esclarecer como lidar com questões de melhoria da justiça e remoção da injustiça, ao invés de propor soluções para a idealização de uma sociedade perfeitamente justa. Em contraste com muitas teorias contemporâneas, principalmente a de John Rawls, esta abordagem não se concentra exclusivamente na caracterização de sociedades idealizadas, mas sim em avaliar a justiça no mundo real. Um aspecto crucial de sua teoria é a necessidade de avaliar comparativamente diferentes arranjos sociais para determinar como melhorar a justiça, o que é essencial para orientar a argumentação racional sobre decisões institucionais e comportamentais. Isso contradiz a ideia de que devemos primeiro identificar as exigências da justiça perfeita para então realizar tais comparações.

Além disso, reconhece-se que diferentes concepções de justiça podem coexistir, resultando em conclusões divergentes, e que é necessário argumentar fundamentadamente para resolver conflitos de maneira racional, em vez de apelar para a tolerância descomprometida ou soluções preguiçosas. Esta abordagem também destaca a importância de considerar não apenas as instituições, mas também os comportamentos das pessoas, na busca pela justiça. Enquanto muitas teorias se concentram nas instituições, esta teoria ressalta que a justiça está intrinsecamente ligada à forma como as pessoas vivem suas vidas, o que tem implicações profundas para a compreensão e o alcance da justiça.

Sen apresenta um caso prático para ilustrar o que busca com sua obra. Em que no cerne da questão de encontrar uma solução imparcial para a escolha de uma sociedade justa está a possível coexistência de múltiplas razões concorrentes de justiça, todas com pretensões de imparcialidade, porém distintas e rivais entre si. Isso é ilustrado pelo dilema de decidir qual das três crianças - Anne, Bob e Carla - deve ficar com uma flauta disputada. Cada uma apresenta argumentos convincentes em seu favor. Anne afirma seu direito por ser a única que sabe tocar a flauta, Bob por ser o mais pobre e não possuir outros brinquedos, enquanto Carla alega tê-la feito com seu próprio trabalho.



Teóricos com diferentes visões, como utilitaristas, igualitaristas econômicos e liberais pragmáticos, podem defender soluções diversas como a única correta. Bob, o mais pobre, encontraria apoio do igualitarista econômico, enquanto Carla, a criadora da flauta, seria defendida pelo liberal. O utilitarista enfrentaria um desafio complexo, ponderando o prazer de Anne em tocar a flauta contra a privação de Bob e o direito de Carla aos frutos de seu trabalho. Além disso, é importante notar que as diferenças entre os argumentos das crianças não refletem apenas divergências sobre vantagens individuais, mas sim sobre os princípios que devem guiar a alocação de recursos e o estabelecimento de arranjos sociais. Cada argumento aponta para uma razão imparcial e não arbitrária, indicando a complexidade de alcançar uma solução justa e unânime.

Desta forma, a orientação da teoria da justiça explorada na obra tem influência direta, sobre a filosofia política e moral. Aborda a dicotomia entre teorias morais transcendentais e comparativas, os pensadores buscam definir critérios objetivos de justiça por meio de duas correntes: o institucionalismo transcendental e a comparação focada em realizações. Enquanto o primeiro busca uma sociedade perfeitamente justa, definindo arranjos sociais ideais, o segundo reconhece a impossibilidade de perfeição e concentra-se em critérios orientadores para escolhas mais justas.

Sen alinha sua visão de justiça à segunda corrente, essa abordagem reconhece a impossibilidade de fundamentos racionais para um critério perfeito de justiça, promovendo a escolha entre valores e discursos éticos existentes na comunidade. A ideia por trás dos argumentos é a busca por decisões políticas para ampliar a justiça social, diferente de debates sobre fundamentos de uma justiça única. A oposição entre perspectivas transcendentais e comparativas é o cerne da obra, criticando noções transcendentais, permanece vinculada a um certo ideal de racionalidade.

Além disso, a abordagem transcendental, que busca identificar um arranjo social perfeitamente justo, enfrenta desafios significativos, incluindo a redundância diante da necessidade prática de guiar escolhas políticas e institucionais. Comparativamente, a avaliação das alternativas sociais é mais relevante para orientar a ação racional, já que não há garantia de existência de uma solução transcendentemente justa. É importante reconhecer que a comparação entre alternativas não transcendentais não pode ser derivada diretamente da identificação de uma solução transcendental. Embora algumas teorias da justiça possam oferecer ideias para o exercício comparativo, elas não resolvem o problema das comparações entre todas as alternativas não transcendentais.

Assim, a necessidade real é alcançar acordos baseados em argumentações racionais públicas sobre as prioridades e valores das pessoas envolvidas. Nesse contexto, a teoria da escolha social, que explora formas de fundamentar avaliações comparativas de alternativas sociais, é uma ferramenta valiosa. Apesar de ser frequentemente tratada com pouca atenção pelos filósofos devido à sua natureza técnica e matemática, essa abordagem tem muito a contribuir para a compreensão e resolução dos desafios da justiça social.



Ainda, destaca que o processo participativo, que abraça análises e argumentos divergentes de várias fontes, compartilha semelhanças essenciais com a democracia, baseada na argumentação racional pública. Embora não idênticos, ambos buscam a objetividade, crucial para a justiça global e os requisitos democráticos. Enquanto alguns consideram uma democracia global como utópica, a democracia vista através da argumentação racional pública sugere possibilidades promissoras de engajamento global, fortalecendo instituições e ampliando oportunidades de discussão internacional.

Instituições globais, organizações da sociedade civil e a imprensa desempenham papéis cruciais nesse processo participativo, críticas construtivas contribuem para a argumentação racional pública. A distribuição global de benefícios e questões como comércio, saúde e educação merecem discussões amplas, enriquecendo o diálogo global com diversas perspectivas. O fortalecimento do debate público e do engajamento é fundamental para avançar em direção à justiça global, mesmo sem uma estrutura estatal global. Teorias contemporâneas compartilham a preocupação fundamental com a melhoria das condições humanas, enfatizando a importância da justiça em diferentes contextos sociais e políticos.

Finaliza a obra com o pensamento sobre a importância da reflexão filosófica sobre a justiça, intrinsecamente ligada à condição humana e às aspirações por uma vida melhor. As teorias, embora variadas, convergem em seu compromisso comum de promover o bem e o justo, refletindo sobre as injustiças no mundo, apesar de suas diferenças. Enfatiza que a capacidade humana de argumentar e sentir empatia é fundamental para o avanço da justiça global. Essas faculdades permitem a comunicação, colaboração e reação às privações, contrariando a visão de um mundo solitário e adverso. O engajamento ativo e o diálogo contínuo são essenciais para superar desafios globais e promover um mundo mais justo e solidário.

Em conclusão, a obra ressoa como um farol de orientação em meio aos debates contemporâneos sobre justiça e sociedade. Ao deslocar o foco das utopias idealizadas para as realidades concretas, Sen nos desafia a repensar não apenas as estruturas institucionais, mas também os comportamentos individuais que moldam a justiça em nosso mundo. Sua abordagem comparativa, utilizando pensadores do ocidente e oriente, reconhece a coexistência de diferentes concepções de justiça e a necessidade de argumentação racional para resolver conflitos, lança luz sobre a complexidade inerente à busca pela equidade. Ao destacar a importância do engajamento público, do debate aberto e da colaboração global, Sen nos lembra de que a reflexão sobre a justiça não é apenas um exercício intelectual, mas uma ferramenta vital, e prática, para promover no mundo real uma verdadeira mudança.